



DIRIBAS

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano IV – Edição Nº 932 - Quinta-feira, 19 de dezembro de 2024

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.1304

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.193.051,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

1.193.051,00

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

463	10.302.0010.2087.0000	Saúde de Qualidade	1.193.051,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 2 632 0000
	632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Superavit Financeiro

Superávit Financeiro:

1.193.051,00

Fontes de Recurso

632 0000 1.193.051,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Alfredo Danieze

Prefeito

*Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.